

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 206 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme o Decreto Nº 5377/2020 de 05 de maio de 2020, e conforme Memorando Nº 155/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o pagamento proporcional do auxílio transporte aos professores abaixo relacionados, no período de agosto de 2020 e enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	4,06% (quatro vírgula zero seis por cento)
Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti	2,20% (dois vírgula vinte por cento)
Alislange Severo	1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento)
Ana Maria da Costa	1,91% (um vírgula noventa e um por cento)
Ana Maria Mayer	1,40% (um vírgula quarenta por cento)
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	4,12% (quatro vírgula doze por cento)
Carmem Dumke Menuzzi	2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento)
Carmo Germano Erthal - 2º Padrão	4,06% (quatro vírgula zero seis por cento)
Cristiane Berwanger Barth	1,20% (um vírgula vinte por cento)
Cristiani Arline da Silva - 1º Padrão	2,40% (dois vírgula quarenta por cento)
Daiane Gritzenco Arenhart	1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento)
Daline Maria Spohr Schmidt - 1º Padrão	3,28% (três vírgula vinte e oito por cento)



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Danieli Cristina Dresch Dewes	2,20% (dois vírgula vinte por cento)
Dheison Maycon da Silva	2,00% (dois vírgula zero por cento)
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	1,15% (um vírgula quinze por cento)
Eliane Dias Bottger	1,15% (um vírgula quinze por cento)
Eliane Maria Schwendler Pauli	1,72% (um vírgula setenta e dois por cento)
Elizete Terezinha Riediger Lanes	1,50% (um vírgula cinquenta por cento)
Estela Maria Schrippe	1,26% (um vírgula vinte e seis por cento)
Fabiana Mayer Klein – 2º Padrão	1,60% (um vírgula sessenta por cento)
Francieli Hahn Sbruzzi	1,92% (um vírgula noventa e dois por cento)
Gervasio Pauli	1,11% (um vírgula onze por cento)
Glades Inês Marschner dos Santos	4,12% (quatro vírgula doze por cento)
Glauwer Danton Ricardo da Silva	1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento)
Ines Zanella Luiz	1,78% (um vírgula setenta e oito por cento)
Janice Blasius – 1º Padrão	4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento)
Jaqueline Lang Spohr Engelmann	1,60% (um vírgula sessenta por cento)
Lisete Teresinha Bohnenberger Damian	5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento)
Leonor Tomaz	1,33% (um vírgula trinta e três por cento)
Luciane Thiele	1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento)
Luzia Marisa Bonetti - 2º Padrão	3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento)
Marceli Lisiane Munchen Heck	1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento)
Marines Diehl Lenz	4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento)
Marizete Smaniotto	2,09% (dois vírgula zero nove por cento)
Mirian Cecilia Veit	4,12% (quatro vírgula doze por cento)
Morgana Pavinatto	4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento)
Patrícia Machado	1,50% (um vírgula cinquenta por cento)
Patrícia Thomas Mattes	1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento)



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Rafaela Mayer Klein – 2º Padrão	1,80% (um vírgula oitenta por cento)
Sandra Aparecida Correa da Silva	4,12% (quatro vírgula doze por cento)
Sidnei Luiz Flach	1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento)
Sirlene Maria Christ Rauber	3,48% (três vírgula quarenta e oito por cento)
Volmir Spanholi	0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná